**Estado do Rio Grande do Sul**



**Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas**



Rua Irmão Gabriel Leão, nº 681 – Fone/Fax: (54) 334 1-3889 CEP 99.900-000 – Getúlio Vargas – RS www.getuliovargas.rs.leg.br | camaragv@camaragv.rs.gov.br



A T A – N.º 1.980

Aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mi l e vinte (05-11-2020), às dezoito horas e trinta minutos (18h30min), reuniram-se os Senhores Vereadores da Câmara de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do S ul, em Sessão Ordinária, na Sala das Sessões Eng. Firmino Girardello, localizad a na Rua Irmão Gabriel Leão, prédio n.º 681, piso superior, na cidade de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, sob a Presidência do Vereador Eloi Nardi, S ecretariado pelo Vereador Aquiles Pessoa da Silva, 1.º Secretário. Presentes ainda, os seguintes Vereadores: Deliane Assunção Ponzi, Dinarte Afonso Tagliari Farias, Domingo Borges de Oliveira, Jeferson Wilian Karpinski, Paulo Cesar Borgmann, Sélio da Silva e Vilmar Antonio Soccol. Abertos os trabalhos da Sessão, o S enhor Presidente convidou o Secretário da Mesa Diretora para que efetuasse a le itura da Ata n.º 1.979 de 22-10-2020, que depois de lida, submetida à apreciação e colocada em votação, obteve aprovação unânime. Não houveram inscritos para o pe ríodo do Grande Expediente. Em seguida, foram apreciadas as seguintes proposições: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS N.º 030/2020, de 03-11-2020, de autori a do Vereador Sélio da Silva que solicita que seja feita a manutenção da iluminação dos postes metálicos, localizados nos canteiros centrais da Avenida Severiano de Almeida. Manifestou-se o autor do pedido. Colocado o pedido em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 113/2020, de 28-10-2020, de autoria do Executivo Municipal, que inclui nova Ação no Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração do PLANO PLURIANUAL (PPA), Lei Municipal nº. 5.274/17 e na Relação Cadastral de Ações de Governo das DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (L DO), Lei Municipal nº. 5.558/19, de acordo com a Portaria nº 2.516/20, na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social. Não houve manifestações . Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 114/2020, de 28-10-2020, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no Orçamento Programa de 2020, um Crédito Especial no valor de R$ 49.523,04 (quarenta e nove mil, quinhentos e vinte e três reais e quatro centavos) destinado às ações afetas a Portaria nº 2 .516/20, na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social de Getúlio Vargas/RS. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 115/2020, de 28-10-2020, de autoria do Executivo Municipal, que inclui nova Ação no Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração do PLANO PLURIANUAL (PPA), Lei Municipal nº. 5.274/17 e na Relação Cadastral de Ações de Governo das DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) , Lei Municipal nº. 5.558/19, de acordo com a Portaria nº 2.405/20, na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social. Não houve manifestações. Colo cado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 116/2020, de 28-10-2020, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no Orçamento Programa de 2020, um Crédito Especial no valor de R$ 26.560,00 (vinte e seis mil, quinhentos e sessenta reais) destinado às ações afetas a Portaria nº 2.405/20, na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social de Getúlio Vargas/RS. Não houve manifestações. Colocad o o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 117/2020, de 28-10-2020, de autoria do Executivo Municipal, que inclui nova Ação no Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração do PLANO PLURIANUAL (PPA), Lei Municipal nº. 5.274/17 e na Relação Cadastral d e Ações de Governo das Continua..........................................................................................................FL01/02

**Estado do Rio Grande do Sul**



**Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas**



Rua Irmão Gabriel Leão, nº 681 – Fone/Fax: (54) 334 1-3889 CEP 99.900-000 – Getúlio Vargas – RS www.getuliovargas.rs.leg.br | camaragv@camaragv.rs.gov.br



ATA 1.980....................................................................................................FL.02/02

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO), Lei Municipal nº. 5 .558/19, de acordo com a Portaria nº 2.222/20, na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 118/2020, de 28-10-2020, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no Orçamento Programa de 2020, um Crédito Especial no valor de R$ 17.185,00 (dezessete mil, cento e oitenta e cinco reais) destinado às ações afetas a Portaria nº 2.222/20, na Secretaria Municipal de Saúde e Ass istência Social de Getúlio Vargas/RS. Não houve manifestações. Colocado o Proj eto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 119/2020, de 28-10-2020, de autoria do Executivo Municipal, que inclui nova Ação no Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração do PLANO PLURIANUAL (PPA), Lei Municipal nº. 5.274/17 e na Relação Cadastral de Ações de Gov erno das DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO), Lei Municipal nº. 5.558/19, de acordo com a Portaria nº 2.141/20, na Secretaria Municipal de Saúde e Assist ência Social. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 120/2020, de 28-10-2020, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no Orçamento Programa de 2020, um Crédito Especial no valor de R$ 73.745,00 (setenta e três mil, setecentos e quarenta e cinco reais) destinado às ações afetas a Portaria nº 2.141/20, na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social de Getúlio Vargas/RS. Não houve manifestações. Colocad o o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. MOÇÃO N.º 013 /2020, de 29-10-2020, de autoria do Vereador Dinarte Afonso Tagliari Farias que Solicita que seja manifestado pesar pelo falecimento do Senhor Antônio Henrique Werminghoff. Manifestou-se o autor do pedido. Colocada a moção em votação foi aprovada por unanimidade. Com o término da discussão e votação d a ordem do dia passou-se para o período do Pequeno Expediente, momento em que os Vereadores não fizeram o uso da palavra. Em seguida, o Senhor Presidente convidou, a pedido do Presidente da Comissão Geral de Pareceres, para que os Vereadores permanecessem no Plenário, para o fim de participar de reunião da Comissão Geral de Pareceres, momento em que foi discutido o processo de prestação de contas referente ao exercício de 2018, dos Senhores Mauricío Soligo e Elgido Pasa, administradores do Município de Getúlio Varga s, no exercício de 2018. Por fim, o Senhor Presidente convocou os Vereadores para as próximas Sessões Ordinárias que ocorrerão nos dias 19 e 26 de novemb ro, às 18 horas e 30 minutos. Como nada mais havia a ser tratado, foi encerrada a Sessão, e, para constar, eu, Aquiles Pessoa da Silva, 1.º Secretário da Mesa Dir etora, lavrei a presente Ata que será assinada por mim e também pelo Vereador Eloi N ardi, Presidente desta Casa Legislativa. SALA DAS SESSÕES ENG. FIRMINO GIRARDEL LO, 05 de novembro de 2020.

Eloi Nardi,

Presidente.

Aquiles Pessoa da Silva,

1.º Secretário.